



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transportes
Conselho do Transporte Público Coletivo

ATA DA 385ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala da Presidência da Empresa "Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB", situada no SGON, Quadra 06, Bloco A, Brasília – DF.

DATA: 26 de novembro de 2014.

HORA: 10:20

Participantes:

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE – Presidente em exercício. Conselheiros: ALESSANDRO SILVA BARBOSA, representante do Transporte Urbano – DFTRANS, PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, representante da Secretaria de Estado de Transportes do DF – ST, EBLAS BARBOSA ÁVILA - representante da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do DF - Sedhab, HELCIO GOMES FERREIRA, representante das pessoas com deficiência no DF, MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, representante do DETRAN/DF, CLISTONES LIVIO PEDREIRA, representante da Federação das Indústrias do DF – Fibra, JOSÉ WILSON CABRAL FILHO, representante dos trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros interestaduais, especiais, escolares, turismo e transporte de cargas do DF; JOSÉ MATSUO SHIMOISHI, representante da Universidade de Brasília – UnB; CLEONE DE FÁTIMA SILVA VASCONCELOS, representante das entidades dos portadores de doenças crônicas do DF, MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES, representante das cooperativas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF; PAULO EDUARDO MEDEIROS DE MOURA, representante da Companhia do Metropolitano do DF – Metrô, GERMANDES LEITE RODRIGUES, representante dos idosos, MOISES DE LIMA E SILVA – representante das empresas de transporte de passageiros e das empresas de transporte coletivo urbano de passageiros do Distrito Federal, SÉRGIO COELHO TOLENTINO, representante da Secretaria de Obras do DF – SO, JOSÉ AUGUSTO PEDRA – representante do Poder Legislativo, VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES, Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal e MARCOS DA SILVA AMARO – representante da Comunidade. Também estava presente a Sra. Amanda Sanches Lima, Assessora Especial do CTPC/DF e Dr. Wagner Pereira da Silva, advogado da COOTARDE – Cooperativa de Transportes do Distrito Federal.

I – Assuntos Debatidos:

O Senhor Presidente verificou o quórum e declarou aberta a sessão. Item 1 da pauta – Apreciação e aprovação da Ata da 384ª Reunião Ordinária – A ata foi aprovada por unanimidade. Item 2 da pauta – Avaliação da necessidade de atualização da Resolução 4.618/95 do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. O Sr. Presidente explicou que a necessidade de se fazer a atualização da Resolução se torna presente mediante uma demanda da COOTARDE – Cooperativa de Transportes do Distrito Federal. O Sr. Presidente mencionou que de acordo com o Regimento Interno, Resolução nº 4.738, de 30 de setembro de 2011, os processos remetidos ao Conselho para exame ou deliberação serão distribuídos pelo Presidente a qualquer membro, sendo escolhido o Conselheiro Sr. Alessandro como relator do Processo nº 090.004.102/2014, que terá 15 dias para apresentar o relatório ao Secretário Administrativo. O Sr. José e o Sr. Marcos Teixeira se disponibilizaram em ajudar o Relator. O Sr. Sérgio pediu para que fosse adiantado o ponto a ser alterado na Resolução 4.618/95 – CTPC/DF. O Sr. Marcos Teixeira explicou a necessidade da migração do sistema operado pelas Cooperativas, visto que os contratos são antigos e são por tarifa pública, portanto, existe a necessidade da migração para tarifa técnica, para que exista a compatibilização e integração de todo o sistema. O Sr. Moises mencionou acerca do parecer da Procuradoria desfavorável à demanda. O Sr. Wagner explicou que houve um pleito no sentido de haver a necessidade de se adequar ao novo sistema tarifário, usado pelos novos concessionários, em consonância com o modelo aplicado às Cooperativas na Licitação de 2007. O Dr. Wagner mencionou que nos contratos firmados pelo Governo do Distrito Federal com as Cooperativas havia uma previsão contratual de que seriam feitos os cálculos por Km rodado, com base na Câmara de Compensação. O Dr. Wagner falou que as Cooperativas fizeram um requerimento junto ao DFTRANS, requerendo a migração desses contratos válidos e

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom center of the page.

ainda em vigor para o novo modelo tarifário, com base no equilíbrio econômico financeiro dos contratos, tendo em vista que a mais de 6 (seis) anos não há uma atualização do valor da tarifa pública. Atualmente, o déficit mensal das Cooperativas está em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao mês, entre o que se gasta e o que se recebe. O Dr. Wagner explicou que existe um parecer da Assessoria Jurídica Legislativa do DFTRANS favorável a migração do sistema tarifário. O Dr. Wagner explicou que o processo saiu do DFTRANS e foi para a Secretaria de Transportes, que encaminhou à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para que fizesse um parecer sobre a demanda. Na Procuradoria foi distribuído para a Douta Procuradora Renata Barbosa, que explanou a situação dos contratos, afirmando que os contratos são válidos e precisam ser cumpridos de alguma forma. Esse parecer inicialmente foi encaminhado para o Chefe da PROCAD, o Dr. Fernando, que elaborou um parecer desfavorável, em razão do risco que as Cooperativas assumiram ao participar da Licitação de 2007. Seguindo os trâmites, o parecer foi encaminhado para a Douta Procuradora Geral que aprovou o parecer da Procuradora e deixou de corroborar com os acréscimos consignados na cota do Procurador Administrativo. O Sr. Moises pediu para que explicasse melhor o Parecer nº 663/2014, pois o parecer é pela inviabilidade técnica e jurídica do pedido de revisão tarifária formulado nos autos, na medida em que não há elementos que autorizem a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. O Dr. Wagner explicou que o trecho narrado pelo Sr. Moises é a conclusão, entretanto, no corpo do Parecer, a Douta Procuradora traça os motivos de não deferir o pedido de imediato e que para que seja apreciado é necessário um estudo conclusivo. O Dr. Wagner leu trecho do Parecer nº 663/2014, "Embora se revele possível, em tese, a análise do pedido de revisão tarifária formulado pela concessionária, não há elementos nos autos que autorizem a concessão imediata de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, devendo ser elaborado estudo técnico conclusivo, conforme indicação do órgão gestor do STPC/DF, estribado tanto em dados oficiais como na Resolução nº 4618/95 CTPC/DF, no qual sejam analisados todos os componentes da tarifa técnica, de acordo com a sistemática prevista no edital e no contrato". O Sr. Clistones solicitou mais informações acerca das tarifas das Cooperativas. O Dr. Wagner frisou que no modelo que foi feita a Licitação de 2007, a tarifa seria pública, sendo que no projeto básico foram apresentados valores parciais onde se induzia que a tarifa seria de R\$ 2,00 (dois reais). O entendimento das Cooperativas era que R\$ 2,00 (dois reais) era compatível à época, visto que existia previsão de revisão tarifária. No entanto, foi publicado um Decreto determinando o valor das tarifas em R\$ 1,00 (um real). O Dr. Wagner frisou que não há condições dos ônibus das Cooperativas operarem com a tarifa com valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). O Sr. Clistones ressaltou que se houver reajuste haverá um custo para o sistema, e perguntou se há previsão para esse impacto orçamentário. O Dr. Wagner ressaltou que a remuneração da tarifa do contrato de 2007 seria mediante estudo técnico de custo operacional, a partir do momento que existe risco, significa dizer que o Estado teria que arcar com a previsão. O Dr. Wagner frisou que é necessário existir um estudo técnico que apresente a necessidade da atualização da tarifa. O Sr. Paulo Medeiros considera que é necessário o DFTRANS apresentar ao CTPC/DF o parecer técnico, pois o prazo para o Relator apresentar o voto e imputar ao Conselho a deliberação é curto diante da complexidade do assunto. O Sr. Presidente disse que o prazo dado ao Conselheiro relator é o designado no Regimento Interno do CTPC/DF. Entretanto, na próxima reunião, o relator poderá requerer mais informações e solicitar prorrogações, até possuir todos os elementos necessários para se elaborar o voto. O Sr. Presidente ressaltou que caso os Conselheiros não se satisfaçam com as informações relatadas pelo Conselheiro Relator, eles poderão requerer mais subsídios. O Sr. Alessandro fez algumas considerações, frisando que os modelos licitados em 2007 e em 2011 eram diferentes. O Sr. Alessandro explicou que em 2007 houve duas licitações, um para ônibus convencionais e outra para microônibus. O modelo de remuneração de 2007 se previa a Câmara de Compensação de Receitas e Créditos para fazer o rateio de toda a arrecadação do sistema para manter o equilíbrio econômico financeiro daqueles contratos. O Sr. Alessandro disse que ao contrário da licitação de 2011, em 2007 foram licitados veículos, frotas, com pleito de outorga onerosa e remunerada por tarifa pública, paga diretamente pelos usuários. Já a Licitação de 2011 a tarifa é técnica. O Sr. Alessandro frisou que são 2 (dois) modelos de tarifas distintas, sendo que a pública é prerrogativa do Governador decretar o valor, e a tarifa técnica é prerrogativa do DFTRANS através do cálculo do custo e tarifa dizer quanto cada operador tem que receber para o transporte daquele usuário. O Sr. Alessandro mencionou que a proposta das Cooperativas é migrar os contratos antigos para os parâmetros dos contratos novos, e caso aconteça, o Estado teria que pagar a diferença da tarifa usuária para a tarifa técnica.

 2

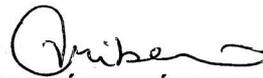
Porém, esses cálculos não são arbitrados pelos permissionários, e sim pelo Estado, através do DFTRANS. O Sr. Alessandro disse serem necessários os cálculos efetivos emitidos pela gerência responsável do DFTRANS, mostrando os pareceres jurídicos e técnicos. Encerrada a discussão, passou-se para o próximo item da pauta. Item 3 da pauta – Assuntos Gerais – o Sr. Presidente marcou a próxima reunião para o dia 10 de dezembro de 2014, às 09:30 horas, finalizando a sessão em seguida.

II – Reunião encerrada às 11:40

III – Ata lavrada por Amanda Sanches Lima, Assessora Especial do CTPC/DF.

IV – Conselheiros Membros:


PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Presidente em exercício do CTPC


PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD
Representante da ST/DF


ALESSANDRO SILVA BARBOSA
Representante da DFTRANS

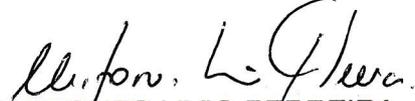

HÉLCIO GOMES FERREIRA
Representante das pessoas com deficiência no DF


EBLLAS BARBOSA ÁVILA
Representante da Sedhab/DF

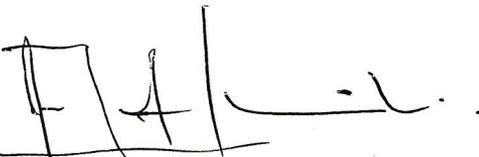

MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA
Representante do DETRAN/DF


MARCOS DA SILVA AMARO
Representante da Comunidade

JOSÉ WILSON CABRAL FILHO
Representante dos trabalhadores em empresas de transportes terrestre de passageiros, interestaduais, especiais, escolares, turismo e transporte de cargas do DF


CLISTONES LIVIO PEDREIRA
Representante da Fibra

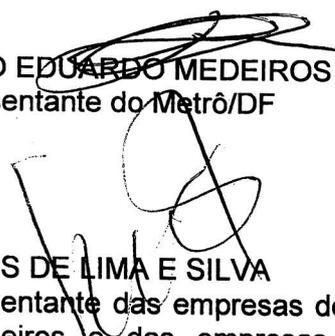

CLEONE DE FÁTIMA SILVA VASCONCELOS
Representante das entidades dos portadores de doenças crônicas do DF


JOSÉ MATSUO SHIMOISHI
Representante da UnB

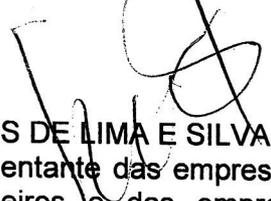

MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES
Representante das cooperativas operadoras do STPC/DF

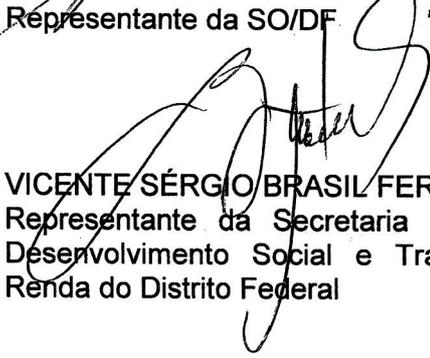

JOSÉ AUGUSTO PEDRA
Representante do Poder Legislativo


GERNANDES LEITE RODRIGUES
Representante dos idosos do DF


PAULO EDUARDO MEDEIROS DE MOURA
Representante do Metrô/DF


SÉRGIO COELHO TOLENTINO
Representante da SO/DF


MOISES DE LIMA E SILVA
Representante das empresas de transporte de passageiros e das empresas de transporte coletivo urbano de passageiro do Distrito Federal


VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal


AMANDA SANCHES LIMA
Assessora Especial do CTPC/DF